



Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Governo
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto Nº 278/04

Seropédica, 19 de abril de 2004.

O Prefeito Municipal de Seropédica, Sr. Anabal Barbosa de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 74, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal de Junho de 1997.

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Seropédica, Decreta a Denominação da Escola Municipal Construída no Bairro Dom Bosco Km 40 – Seropédica, receberá o nome do Sr. João Leônicio

Art. 2º - Fica assim declarado o nome da referida Escola.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO

DE:

JORNAL:

PÁGINA: